



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Lei nº 459, DE 05 DE MAIO DE 2004

Altera a Lei 433/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

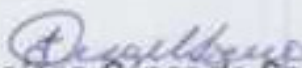
**Art. 1º** Fica alterado o texto do art. 2º da Lei 433, de 26/09/2003, lei que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade à Igreja Batista do Sétimo Dia, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º** A área doada será de **1.575,00 m²** (mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), encravada no Loteamento Novo Horizonte, no Distrito-Sede, tendo os seguintes limites e confinamentos: ao **sul** (fundos), por onde mede 25,00 metros, com a rua 03 do Loteamento Novo Horizonte; ao **norte** (frente), por onde também mede 25,00 metros, com a rua 02 do mesmo Loteamento Novo Horizonte; a **leste** (lado direito), medindo 63,00 metros, com o terreno remanescente, de propriedade da Prefeitura de Horizonte; e a **oeste** (lado esquerdo), igualmente medindo 63,00 metros, com rua 08 do citado Loteamento Novo Horizonte, com a finalidade de propiciar à comunidade religiosa oportunidades de assistência social, de educação cívica e cultural, além do ensino religioso".

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da citada Lei 433/2003.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2004.

  
**Francisco Cesar de Sousa**  
Prefeito Constitucional de Horizonte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Av. Pres. Castelo Branco, 1762 - Centro - BR 116 - Km 40 - CEP: 82.880-000  
CGC: 23.555.196/0001-86 - Fone: 335.1200 - Fax: 335.1344  
Home page: www.horizonte.ce.gov.br - E-mail: horizonte@secret.gov.br

### SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

## DOAÇÃO

DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
ADQUIRENTE: IGREJA BATISTA DO SÉTIMO DIA  
OBJETIVO: TEMPLO EVANGÉLICO

LOTEAMENTO: Novo Horizonte (Área Institucional)  
LOCALIZAÇÃO: Rua: 02 do Loteamento Novo Horizonte  
(BAIRRO CENTRO HORIZONTE - CE)

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### LIMITES E CONFINANTES

(AO SUL: Fundos), por onde mede 25,00m; com a rua 03 do Loteamento Novo Horizonte ( AO NORTE: Frente), por onde mede 25,00m; com a rua 02 do Loteamento Novo Horizonte ( AO LESTE: Lado direito ), por onde mede 63,00m; com o terreno remanescente, propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE (AO OESTE: Lado Esquerdo), com a rua 08 do Loteamento Novo Horizonte.

Perfazendo assim uma área de 1.575,00m<sup>2</sup>

ANTONIO PIRES DE SOUSA  
Secretário de Infra-estrutura

314

AVENIDA 02  
(692/103)

01 19.0

25.0

63.0

04  
RUA 08  
(042/101)

319

03

22.4  
44

34.0

03

RUA 03  
(047/105)

326

02  
RUA 09  
(048/101)

321

32.0

31.0

45.0

300

*[Handwritten signature]*  
RUA DE RUA 02  
RUA 02  
(692/103)

*[Faint official stamp]*

*[Handwritten signature]*



## Relação do Cadastro do Imóvel

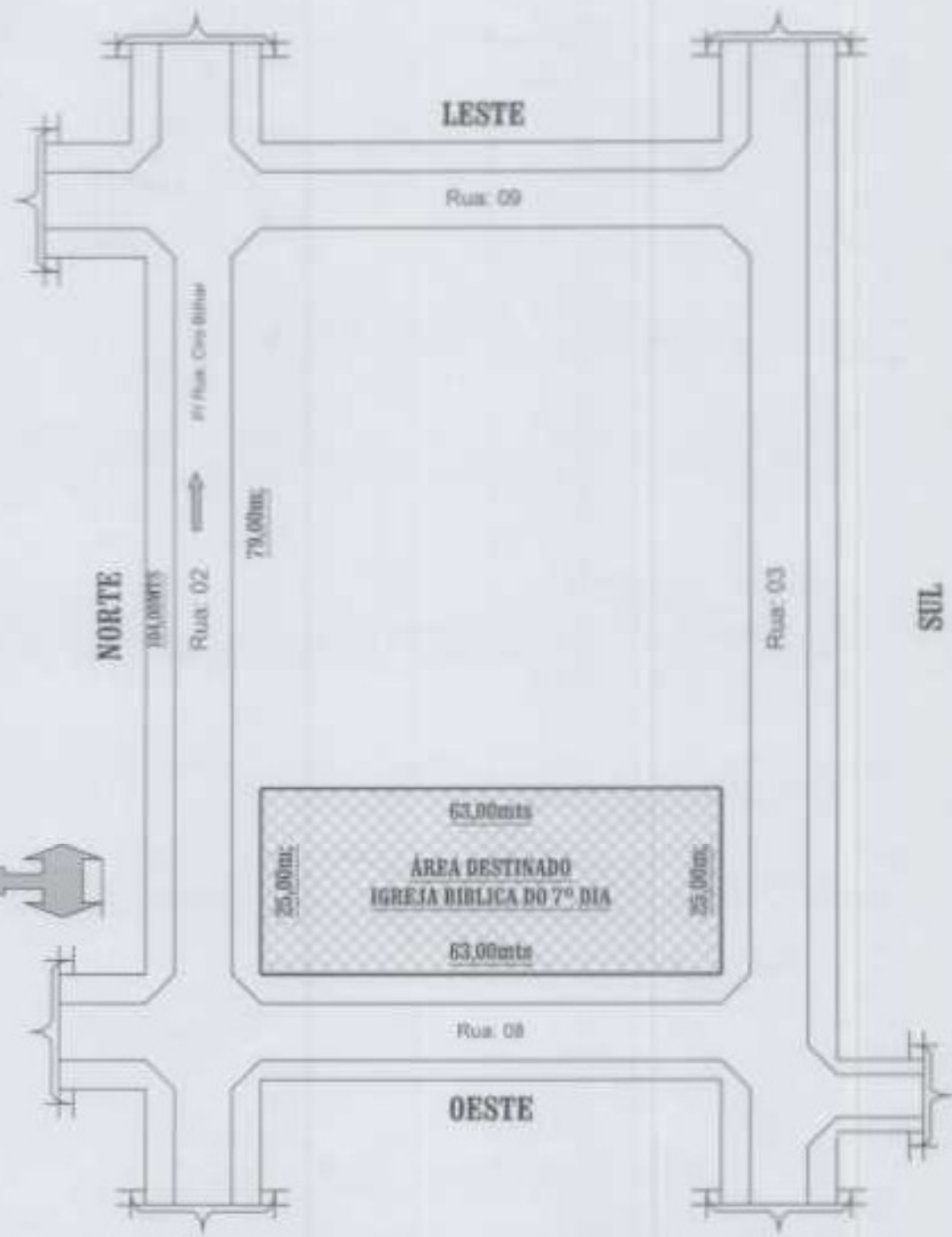
### Cadastro do Imóvel

Inscrição: 213333-4 CAGECE: 1 COELCE: 1 Natureza do Imóvel: 1 Territorial  
Distrito Setor Quadra Face Lote Sub-Lote Setor Cens. Telefone Inscrição anterior  
5 1 020 4 113 0 6  
Logradouro: 42 RUA 08 LOT. NOVO HORIZONTE Segmento: 101-5 Numero: SN  
Bloco: Número: Complemento: Bairro: 1 CENTRO  
Nº Loteam.: Quadra: 0 Lote: 0 Nome loteamento:  
CEP: 62880000 Patrimônio: 2 Municipal Posição Fiscal: 2 Imune Sit. Patrim.: 1 Tributável  
Proprietário: 66-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
Testada: 25 Profundidade: 63 Área do Lote: 1575  
Nº de Frentes: 0 Adequação: 1 Firme  
Situação: 2 Esquina Topografia: 1 Plano Benfeitorias: 5 Cercado  
Passeio: 5 Sem meio-fio/sem pav. Largura: 0 Ocupação: 1 Sem  
Tip. Edif.: Situação:  
Nº Árvores: 0 Atrib. Esp.: Sem Atributos Tipo de Situação:  
Nº Pav.: Nº Unidades: Acab. Externo:  
Área Edificada: Impem.: Afast. Front.:  
Abast. água: Reserv. água: Sanitários:  
Cobertura: Class. Arq.: Estrutura:  
Inst. Ele.: Inst. San.: Acab. Int.:  
Piso: Forro: Utilização:  
Conservação: Salas: Qua.: WC: Coz.: Esquadria:  
P. Água: Área Privada: Área Comum:  
Uso Específico:

Total de imóveis listados: 1

*Rafael S. Silva*  
Rafael S. Silva  
PROURB-CE  
Ass. de Prog. Cont. e Avaliação

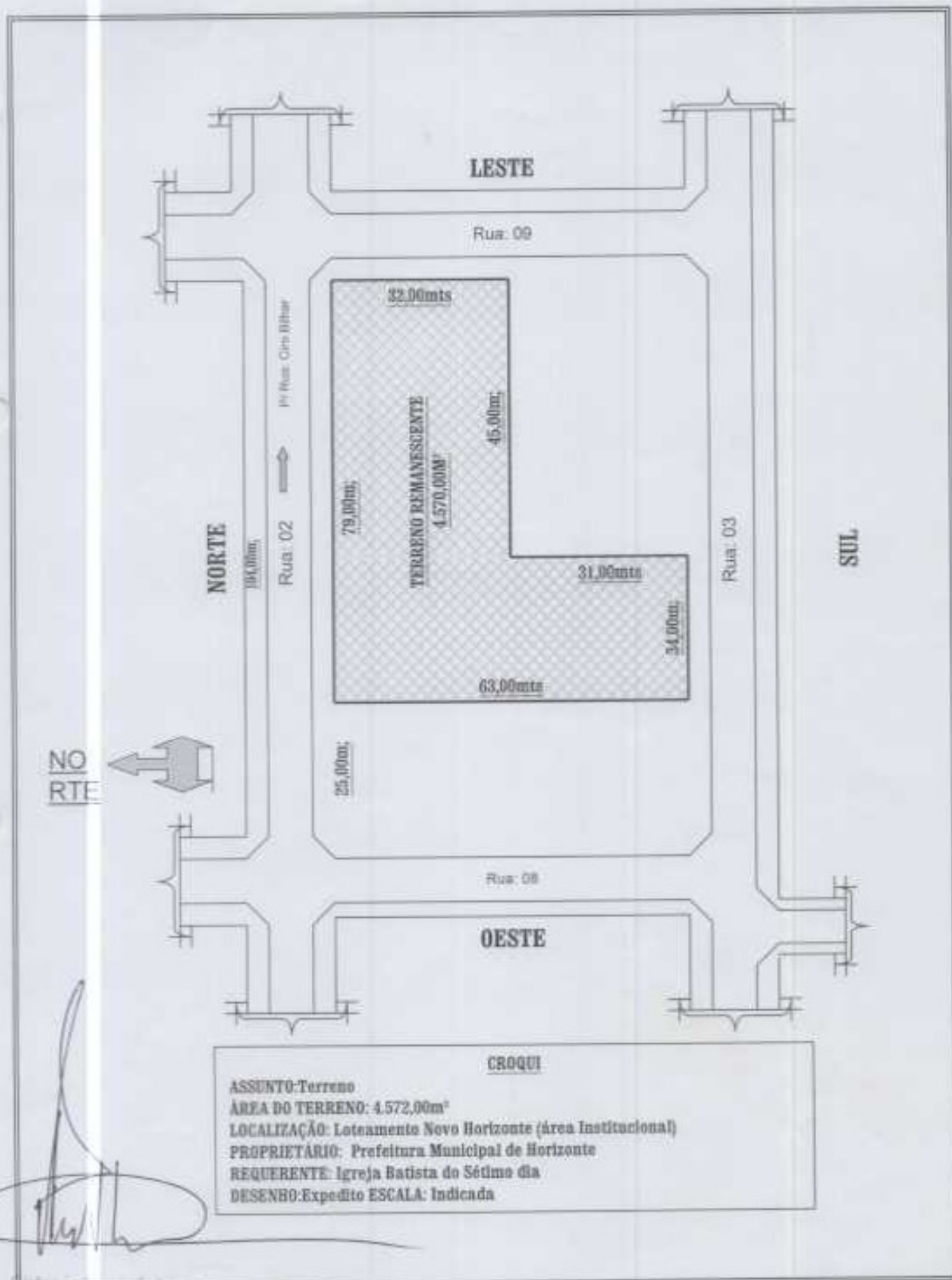
NORTE



**CROQUI**

ASSUNTO: Terreno  
 ÁREA DO TERRENO: 1.575,00m²  
 LOCALIZAÇÃO: Loteamento Novo Horizonte (Área Institucional)  
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Horizonte  
 REQUERENTE: Igreja Batista do Sétimo dia  
 DESENHO: Expediente ESCALA: Indicada

*[Handwritten signature]*



NORTE

LESTE

NORTE

SUL

Rua. 09

Rua. 02

Rua. 03

32,00mts

79,00mts

45,00mts

TERRENO REMANESCENTE  
4.570,00m²

31,00mts

34,00mts

63,00mts

25,00mts

Rua. 08

OESTE

CROQUI

ASSUNTO: Terreno  
 AREA DO TERRENO: 4.572,00m²  
 LOCALIZAÇÃO: Loteamento Novo Horizonte (Área Institucional)  
 PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Horizonte  
 REQUERENTE: Igreja Batista do Sétimo dia  
 DESENHO: Expediente ESCALA: Indicada

*[Handwritten signature]*

NO  
RTE



**NORTE**

10,00m

Rua: 02



Rua: Cap. Bitnar

**LESTE**

Rua: 09

31,00mts

ÁREA DESTINADO  
CRECHE

ANNA REBECA PEREIRA SOUSA

45,00mts

45,00mts

31,00mts

Rua: 03

**SUL**

59,00mts

Rua: 08

**OESTE**

CROQUI

ASSUNTO: Terreno

ÁREA DO TERRENO: 1.395,00m<sup>2</sup>

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Novo Horizonte (área Institucional)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Horizonte

CRECHE ANNA REBECA SOUSA

DESENHO: Expediente ESCALA: Indicada